



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2563/2018**

**Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Setembro de 2018.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 917/2018**

PORTARIA GP Nº 917/2018

São Luís, 17 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA- 2032/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento das Atas de Registro de Preços - ARP nºs 22/2018, 23/2018, 24/2018 e 25/2018, objetivando a aquisição de medicamentos, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

Marilda Amorim Pereira de Sousa - Fiscal  
Bartolomeu Cardoso Feitosa – Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP Nº 911/2018**

PORTARIA GP Nº 911/2018

São Luís, 13 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6106/2018,

## R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 22/10 a 20/11/2018, para serem usufruídos de 15/10 a 13/11/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

## Anexos

Anexo 2: [Download](#)

**PORTARIA GP Nº 916/2018**

PORTARIA GP Nº 916/2018

São Luís, 17 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6385/2018,

## R E S O L V E

Designar LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 2ª Região, removida para este Tribunal, matrícula nº 308162066, para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio à Estatística, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

## Anexos

Anexo 3: [Download](#)

**PORTARIA GP Nº 918/2018**

PORTARIA GP Nº 918/2018

São Luís, 17 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6465/2018,

## R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO

BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para auxiliar a Vara do Trabalho de Balsas, no período de 17 a 21/9/2018, devendo realizar audiências e atuar nos processos de suspeição e impedimentos declarados pelo juiz titular da unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/9/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Santa Inês/Balsas/Santa Inês por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

### PORTARIA GP Nº 915/2018

PORTARIA GP Nº 915/2018

São Luís, 14 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário anual dos bens permanentes que compõem o acervo patrimonial deste Tribunal, conforme exigência contida nos arts. 94 a 96, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o disposto no Ato GP nº 86, de 30 de outubro de 2001, e no Ato Regulamentar GP Nº 11/2018;

Considerando a necessidade de definir atribuições, responsabilidades e prerrogativas aos servidores que realizarão o inventário, assim como aos gestores detentores de carga do patrimônio.

#### RESOLVE

Art. 1º Estabelecer que todos os Gestores de Unidades Administrativas e Judiciárias deste Regional e/ou Responsáveis por Guarda de Bens, realizem o pré inventário dos bens móveis sob a sua responsabilidade, no prazo de 10(dez) dias, a contar de 17/9/2018, utilizando-se o Sistema de Controle de Material e Patrimônio-SCMP, com o auxílio da Coordenadoria de Material e Logística e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, adotando as seguintes providências:

I-Realizar o arrolamento dos bens móveis existentes em cada Unidade Administrativa e Judiciária, verificando a existência física dos mesmos, com a confirmação dos agentes responsáveis e o estado de conservação, conforme estabelecido nos arts. 57 e seguintes do Ato G.P. nº 86, de 2001;

II-Gerar, no SCMP, declaração anual de inventário, relatório contendo a descrição, o número identificador do patrimônio, a localização, o estado de conservação e classificação do bem segundo a sua utilização.

III-Emitir o relatório de bens localizados e não localizados, contendo as informações exigidas no Item II, que deverão ser encaminhados à Comissão de Inventário para elaboração de relatório consolidado a ser encaminhado à Diretoria-Geral.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis de 2018, os seguintes servidores:

a) ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Matrícula nº 30816534, que funcionará como Coordenador da Comissão;

b) EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional;

c) FLOR DE MARIA PEREIRA LARA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Área Apoio Especializado em Telefonia, matrícula nº 30816368, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais;

Art. 3º A Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis e de Materiais de Consumo da 16ª Região, para o exercício de 2018, tem a seguinte competência:

I-Consolidar os relatórios provenientes do pré inventário elaborados pelas unidades administrativas e judiciárias;

II–Notificar os agentes responsáveis sobre a ausência de bens e conceder prazo para que os localizem ou justifiquem a ausência;

III–Solicitar aos agentes responsáveis a apresentação de documentos referentes às movimentações dos bens, tais como termos de responsabilidade, comprovantes de remessa de bens para manutenção ou reparo e comprovantes de movimentação dos bens entre as Unidades.

Art. 4º Os membros da Comissão desempenharão, de forma prioritária, as atividades para as quais foram designados por esta Portaria no horário das 8h00min às 17h30min.

Parágrafo único. A Comissão poderá, para conclusão dos trabalhos e com a aquiescência do Gestor da Unidade, prolongar por mais uma hora o horário estabelecido no “caput” deste Artigo.

Art. 5º As inconsistências apuradas deverão ser discriminadas nos relatórios do pré inventário e no consolidado da Comissão de Inventário de forma a permitir o seu saneamento.

Art. 6º Fica estabelecido o dia 19 de novembro de 2018 para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 7º A Comissão e os agentes responsáveis pelos bens serão auxiliadas pela Coordenadoria de Material e Logística e pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações nos procedimentos para a realização do pré-inventário e do arrolamento de bens móveis, fornecendo subsídios e dando suporte na utilização do Sistema de Inventário Patrimonial e do Sistema de Controle de Material e Patrimônio.

Art. 8º Compete à Secretaria de Orçamento e Finanças, com base no Relatório referido no Item I do Art. 3º desta Portaria, manter atualizados e conciliados os registros contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 10º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional .

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral**

**Editai**

**Editai01**

**Editai de Notificação nº 2/2018**

EDITAI DE NOTIFICAÇÃO DG Nº 02/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por meio do presente Editai, NOTIFICA a empresa WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME, para tomar conhecimento da autuação de processo administrativo com vistas à aplicação de penalidade administrativa, pela não entrega do material contratado nos termos do Editai do Pregão Eletrônico nº 11/2016, Nota de Empenho 2017NE001262. Caso queira apresentar defesa prévia, esta deverá ser protocolizada no prazo de 05(cinco) dias úteis, na Seção de Cadastro Processual deste Tribunal, sito à av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, São Luís - Maranhão, CEP 65030-015, e devem ser dirigidas à Diretoria Geral. Fica o respectivo processo administrativo (PA nº 3772/2016) à disposição para que sejam efetuadas, no local, as consultas necessárias.

**Extrato**

**Extrato**

**Extrato de inexistência**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCOLO: 3125/2018.OBJETO: inscrição de 2 (dois) servidores, no Treinamento Oficial da ferramenta "Veeam Certifiend Engineer (VMCE) v9.5" – Backup & Replication 9.5, na modalidade EaD. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADO: ADISTEC Brasil Informática Ltda. VALOR: R\$ 9.600,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 14/9/2018, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta. RATIFICAÇÃO em 17/9/2018, por Márcia Andréa Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

**Extrato de inexigibilidade****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCOLO: 5973/2018.OBJETO: contratação de palestra e workshop, com o tema "Auto-Desenvolvimento e Transformação de Atitudes", a realizar-se no dia 25/09/2018, durante a 10ª Semana de Formação de Magistrados. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADO: Antonio de Pádua Weber. VALOR: R\$ 6.500,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 14/09/2018, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta. RATIFICAÇÃO em 17/09/2018, por Márcia Andrea Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

**Secretaria da Corregedoria****Portaria****Portaria****Portaria da Vice - Presidência**

PORTARIA GVP Nº 025/2018

São Luís (MA), 18 de setembro de 2018

O DESEMBARGADOR VICE - PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão postada no PA 5255/2018 (doc.7),

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria GVP nº 018, de 27 de julho de 2018, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, no período de 26 a 28/09/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Desembargador Vice – Presidente e Corregedor do TRT-16ª Região

**ESCOLA JUDICIAL****Portaria****Portaria****PORTARIA EJUD 265/2018**

PORTARIA EJUD16 Nº 265/2018

São Luís, 18 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 10ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 92/2018, para o período de 25/09 a 28/09/2018;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 6473/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula n.º 308.16.2000, a fim de participar da 10ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 25/09 a 28/09/2018, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, nos trechos: Estreito/São Luís, no dia 24/09/2018 e Imperatriz/Estreito, no dia 29/09/2018.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 24/09 a 29/09/2018, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região

### PORTARIA EJUD 268/2018

PORTARIA EJUD16 Nº 268/2018

São Luís, 18 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 10ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 92/2018, para o período de 25/09 a 28/09/2018;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 6454/2018,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula n.º 308.16.725, a fim de participar da 10ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 25/09 a 28/09/2018, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Caxias/São Luís/Caxias.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 24/09 a 28/09/2018, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região

### PORTARIA EJUD 264/2018

PORTARIA EJUD16 Nº 264/2018

São Luís, 17 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 10ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 92/2018, para o período de 25/09 a 28/09/2018;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 6190/2018,

#### R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 260, de 14 de setembro de 2018, para que passe a vigor com a seguinte redação:

"Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP n.º 341/2018) ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula n.º 308.16.995, a fim de participar da 10ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 25/09 a 28/09/2018, nesta capital.

O deslocamento no trecho Açailândia/São Luís não ocorrerá no dia 24/09, tendo em vista que nesta data o magistrado se encontrará na cidade de São Luís, em virtude de seu retorno do Seminário Ética e Magistratura, que ocorrerá na cidade de Brasília, nos dias 20 e 21/09/2018, promovido pela Enamat, conforme Memo EJUD 16 n.º 252/2018.

Ainda, o deslocamento do magistrado no trecho Imperatriz/Açailândia será realizado por via terrestre, em veículo próprio.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 24/09 a 29/09/2018, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região

### Portaria Ejud 267/2018

PORTARIA EJUD16 Nº 267/2018

São Luís, 18 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 10ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 92/2018, para o período de 25/09 a 28/09/2018;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 6473/2018,

#### R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 265, de 18 de setembro de 2018, para que passe a vigor com a seguinte redação:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula n.º 308.16.2000, a fim de participar da 10ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 25/09 a 28/09/2018, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, nos trechos: Estreito/Imperatriz, no dia 24/09/2018 e Imperatriz/Estreito, no dia 29/09/2018.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 24/09 a 29/09/2018, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região

**Portaria EJUD16 nº 266/2018**

PORTARIA EJUD16 Nº 266/2018 São Luís, 18 de setembro de 2018

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o resultado do processo seletivo interno lançado através do Edital EJUD nº 002/2018;

Considerando o disposto no art. 19 da Resolução Administrativa nº 209/2015, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 6504/2018,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Imperatriz/São Paulo, São Paulo/Madrid e Madrid/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta do TRT 16ª Região, matrícula nº 308161962, a fim de participar da "II JORNADAS FORMATIVAS IBEROAMERICANAS: OS DIREITOS SOCIAIS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E 40 ANOS DA CONSTITUIÇÃO ESPANHOLA – ALTERNATIVAS NA PÓS-DEMOCRACIA", a ser realizada nos dias 18 e 19/10/2018, na cidade de Madrid/Espanha.

O afastamento da magistrada para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na 1ª VT de Imperatriz.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15/10 a 21/10/2018, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial

**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	4
Edital	4
Edital01	4
Extrato	4
Extrato	4
Secretaria da Corregedoria	5
Portaria	5
Portaria	5
ESCOLA JUDICIAL	5
Portaria	5
Portaria	5